

Edital de Pregão Eletrônico nº. 055A/2021

Processo Nº 0165.1511-20-6

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 003/2021

Data: Porto Alegre, 19 de agosto de 2021.

Encaminhamos resposta em **NEGRITO** ao questionamento formulado pela empresa licitante USINA DE TALENTOS, conforme segue:

Questionamento:

Abaixo o ítem com o esclarecimento copiado:

"P. 15: 5.9. Para a execução dos serviços é imprescindível que o Agente de Integração tenha infraestrutura, condições técnicas e operacionais para atender a demanda na Capital e no interior do Estado do Rio Grande do Sul."

Esclarecimento: Referente à estrutura física, sugerimos a alteração, uma vez que com as novas tecnologias, os trâmites administrativos e o atendimento aos estagiários é feito pelo whatsapp ou aplicativos como o Meeting, Zoom e Whatsapp. Desempenhamos o serviço em toda a nação em vários clientes, com eficiência e rapidez. Através de plataformas digitais, seja a nossa, conjuntamente com softwares como Zoom e Whatsapp. Atendemos desde a região Amazônica, Paraíba, Piauí, Brasília e Paraná com eficiência e rapidez desta forma.

Resposta: Quando falamos em infraestrutura, não estamos relacionando a estrutura física, podendo ser considerada, por exemplo, infraestrutura digital, isto relacionado ao item 5.9.

No entanto, deverá ser observada e atendida a redação do item 5.11.09. "Possuir central, com funcionamento em todos os dias úteis das 09h00min às 12h e das 13h30min às 16:30min (horário padrão de contratos de estágio na empresa), para atendimento às Unidades Operativas e a GRH. O atendimento posto à disposição deverá ser, no mínimo, por telefone e correio eletrônico (e-mail). Na cidade de Porto Alegre/RS, além do atendimento telefônico e por e-mail, o Agente de Integração deverá disponibilizar atendimento presencial"

Atenciosamente,

Braecon Bartz

Comissão Permanente de Licitações.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada em:

<http://www.emater.tcche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>